



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Pacômio  
Magalhães, 48,  
Planaltina, Iuiu - Bahia

##### Telefone



77 3682-2015

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 003/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 004/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## DECRETO Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Sr. **JUNIOR CARLOS DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 0058, do cargo em comissão de **ASSESSOR CONTROLE INTERNO**.

**Art. 2.º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,**  
em 02 de janeiro de 2024.

**VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidora que especifica, e dá outras providências.*”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a Sra. **GEOVANA ARAÚJO DE MENEZES**, matrícula nº 0071, do cargo em comissão de **ASSESSOR CONTROLE INTERNO**.

**Art. 2.º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,**  
em 02 de janeiro de 2024.

**VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## DECRETO Nº 003/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão da servidora, que especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos da Lei n.º 351, de 28 de abril de 2023, **YASMIM MENEZES DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, RG nº 58.885.895-X, SSP/SP e CPF nº 075.504.685-40, para o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTROLE INTERNO**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - As despesas para o custeio da presente nomeação, correrão por dotação orçamentária prevista em lei própria.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,**  
em 02 de janeiro de 2024.

**VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## DECRETO Nº 004/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão do servidor, que especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos da Lei n.º 351, de 28 de abril de 2023, **JOÃO NOGUEIRA CRUZ DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 15.741.006-45, SSP/BA e CPF nº 064.545.275-06, para o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTROLE INTERNO**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - As despesas para o custeio da presente nomeação, correrão por dotação orçamentária prevista em Lei própria.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú**, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

**VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D518-CB53-6614-D806-C1E6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D518-CB53-6614-D806-C1E6



### Hash do Documento

50162e37fd93b04115f8f8dc7347b116a6ad5cae3e101606d8231bbbbe1e588d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2024 10:32 UTC-03:00